



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 58/2014.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 545/2014

PROTOCOLADO

Em: 25.08.14 às: 15.11

SECRETARIA

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI
A EFETUAR DESPESAS COM BEM
CEDIDO AO MUNICÍPIO”.**

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Nonoai autorizado a efetuar despesas com manutenção, consertos e combustível, de um TRATOR AGRÍCOLA MF 4275/4 Im, cor vermelha, registrado no patrimônio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 76592, bem como dos encargos tributários decorrentes da utilização do bem durante a vigência da Cessão de Uso.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 21 de agosto de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

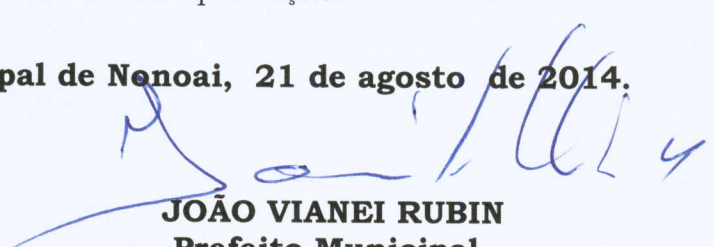
Senhores Vereadores:

O Município de Nonoai objetiva com a presente Lei, autorização para que o Executivo possa efetuar despesas com bem do Estado, que nos foi cedido em uso.

Referido projeto de Lei se faz necessário, em razão do Município ter recebido do Estado, através de cessão de uso, um trator Agrícola MF 4275/4 Im, com a finalidade de estimular e alavancar a Agricultura Familiar no município, tendo o Município, em contrapartida, que arcar com as despesas com combustível, manutenção e eventuais consertos, durante o período da referida cessão de uso. Segue em anexo, cópia do Termo de Cessão de Uso do referido trator.

Ante o exposto, leva-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 21 de agosto de 2014.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal